
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA SEM DISPUTA 47 /2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA : O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Arthur Bastian Vidal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer exarado pelo Departamento Jurídico, desta Casa de Leis, AUTORIZO a Dispensa de Licitação Eletrônica sem disputa 43/2025, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

FONTE: Compras.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa para realizar manutenções elétricas no gabinete da presidência, no gabinete 06 do prédio gabinetes dos vereadores, e nos refletores externos do prédio sede e do anexo I, essa solicitação se justifica tendo em vista depois de fortes chuvas com ventos, ter danificado algumas partes de fiação dos refletores causando o não funcionamento e na parte interna dos prédios queima de lâmpadas e tomadas que não estão funcionando. Com material e mão de obra.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor.

VALOR TOTAL PARA A CONTRATAÇÃO: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

CONTRATADO: EDILMARI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 02.039.580.0001-56

JUSTIFICATIVA DO PREÇO : Os preços coletados estão plenamente alinhados com os praticados no mercado, conforme comprovações juntadas no processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 75, inciso II da Lei federal 14.133/2021.

Lapa, 02 de dezembro de 2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C102AA2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/12/2025. Edição 3419

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>